



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2022

DECRETO Nº 049/22 - DE 27 DE JULHO DE 2022 - LEI N.24.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 177.125,51 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SAÚDE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	298	04.122.0040.2010.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO		177.125,51
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	F.R.:	0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA		

42

Artigo 2º– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

177.125,51

Fontes de Recurso

05 42

177.125,51

Artigo 3º– Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo